

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 240/2021

Nomeia servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. JANILSON ROZENDO DE SÁ E SILVA, para o cargo de Zelador, com carga horaria de 40 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 26 de maio de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

